



Câmara Municipal de Vereadores de Butiá

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

BUTIÁ, 15 DE DEZEMBRO DE 1968

ATA Nº 803/68

AOS QUINZE DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DE 1968, ÀS 20,00 HORAS, /
REUNIU-SE A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES, SOB A PRESIDÊNCIA DO VEREADOR JOSE FREDOLINO LEINDECKER. HAVIA NÚMERO LEGAL, CONFORME LIVRO DE /
COMPARTECIMENTO, É FEITA A CHAMADA. ABERTA A SESSÃO PELO SR. PRESIDENTE,
ASSOU-SE A LEITURA DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR A QUAL DEPOIS DE LIDA FOI
PROVADA POR UNÂMINIDADE.

EXPEDIENTE

NADA CONSTOU.

ORDEM DO DIA

SESSÃO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL,
ARA DAR APROVAÇÃO DO PARECER DO RELATOR, SÔBRE A ADAPTAÇÃO DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL A NOVA CONSTITUIÇÃO DO BRASIL.

EXPLICAÇÕES PESSOAIS

NÃO HOUVE REGISTRO.

NADA MAIS HAVENDO A TRATAR, MANDOU O SR. PRESIDENTE QUE SE ATILOGRAFASSE A PRESENTE ATA, MARCANDO UMA NOVA SESSÃO PARA ÀS 22,30 HORAS, NO MESMO LOCAL, COM A SEGUINTE ORDEM DO DIA:

SESSÃO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL,
ARA DAR APROVAÇÃO DO PARECER DO RELATOR, SÔBRE A ADAPTAÇÃO DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL A NOVA CONSTITUIÇÃO DO BRASIL.

SALA DAS SESSÕES, EM 15 DE DEZEMBRO DE 1968

José Leindecker
PRESIDENTE -

R. Barreto
SECRETÁRIO -